



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.428

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.770.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)2.770.100,00

Dotações Suplementadas

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

111 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1
500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 301 MANUTENÇÃO DOS 15% SAUDE

122 10.301.2107.2017.7001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 300.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 631 3110

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
Congêneres vinculados à Saúde

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

128 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 286.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção

310 344 DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA

132 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 200.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



310 360 COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL

141 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 33.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1

600 3110

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

310 356 EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO

154 10.303.2107.2022.3005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 82.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 0000

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

310 354 FARMACIA ESTADO

160 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 1.100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

310 347 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

141 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 1.721.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1

600 3110

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

310 356 EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO

153 10.303.2107.2022.3005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 129.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

310 320 ASSIST. FARMACEUTICA

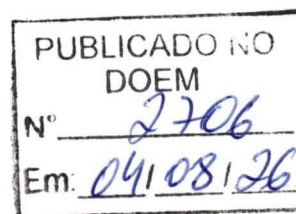
Excesso:1.850.000,00

Anulação (-)-920.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025